

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 04/2026

O Diretor Geral da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da **Consulta Pública nº 05/2026**, com vistas a colher contribuições sobre a **Minuta de Resolução que dispõe sobre os procedimentos para coleta, processamento, divulgação e avaliação dos indicadores operacionais dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, em atendimento à Norma de Referência ANA nº 09/2024**, no âmbito dos municípios regulados pela ARES-PCJ.

1. OBJETIVO

A presente Consulta Pública tem como finalidade receber sugestões, comentários e contribuições da sociedade civil, titulares dos serviços, prestadores de serviços públicos de saneamento básico, municípios regulados e demais interessados acerca da minuta de resolução que regulamenta a implementação da Norma de Referência ANA nº 09/2024 no âmbito da ARES-PCJ.

A proposta normativa estabelece procedimentos para a obtenção das informações primárias necessárias ao cálculo dos indicadores operacionais, disciplina sua avaliação e divulgação periódica e define mecanismos de acompanhamento da implementação da regulamentação, conforme detalhado nos documentos disponibilizados para consulta.

2. DOCUMENTOS DISPONÍVEIS PARA CONSULTA

Os interessados poderão consultar os documentos referentes à Consulta Pública no site eletrônico da Agência Reguladora ARES-PCJ, por meio do endereço:

<https://www.arespcj.com.br/conteudo/consultas-e-audiencias-publicas>

3. PERÍODO E FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A Consulta Pública permanecerá aberta no período de **08 de julho de 2026 a 29 de julho de 2026**.

As contribuições deverão ser encaminhadas por meio da planilha eletrônica disponibilizada no site eletrônico da ARES-PCJ.

Excepcionalmente, na impossibilidade de utilização da planilha eletrônica, as manifestações poderão ser encaminhadas para o e-mail consultapublica@arespcj.com.br, com o assunto "**Consulta Pública nº 05/2026**".

4. CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES

Para assegurar a adequada análise das manifestações, as contribuições deverão conter:

- identificação do participante (nome completo, e-mail, instituição ou órgão representado, quando houver, e município);
- indicação do dispositivo da minuta a que se refere a contribuição;
- proposta de alteração de redação, quando aplicável;
- justificativa técnica, jurídica ou operacional que fundamente a sugestão apresentada.

5. ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES

Encerrado o período de Consulta Pública, todas as contribuições recebidas serão disponibilizadas no sítio eletrônico da ARES-PCJ, observado o disposto na legislação aplicável.

As manifestações serão analisadas pela equipe técnica da Agência Reguladora, sendo posteriormente consolidado Relatório de Análise das Contribuições, contendo a motivação para seu acolhimento ou rejeição, o qual será publicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento da Consulta Pública.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esclarecimentos acerca da Consulta Pública poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico **consultapublica@arespcj.com.br**.

Americana, 08 de julho de 2026.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ